CÂMARA MUNICIPAL
GRAMADO
TUA CASA. TUA VOZ.

PORTARIA Nº 52/2019

Câmara Municipal de Gramado, 01 de agosto de 2019.

Concede Adicional por escolaridade para servidor efetivo estável.

O Presidente da Câmara Municipal de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) adicional, relativo a promoção por escolaridade, comprovado pela Pós-Graduação, da servidora MARIANE DRESCHLER, ocupante do cargo efetivo de Procuradora, com matrícula nº 62, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 2.914/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RONSONI

Presidente